LEI Nº 2301-A

Projeto de Lei nº 258/09
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Inclui no Calendário Oficial do Município, como parte das comemorações do Aniversário de Fundação de São Vicente, a Festa "Uma Noite Tropical a Beira Mar" realizada anualmente pelo Esporte Clube Beira Mar.
Proc. nº 52508/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Município, como parte das comemorações do Aniversário de Fundação de São Vicente, a festa "Uma Noite Tropical a Beira Mar" realizada anualmente pelo Esporte Clube Beira Mar, na segunda quinzena do mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de janeiro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04.01.10
no Jornal Diretório
Proc. 427/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA